



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS

DATA 03 / 10 / 2005
[Handwritten signature]

Resolução nº 056 /2005

Goiânia, 29 de Setembro de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *O princípio da integralidade da Assistência à Saúde;*
- 2- *O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas;*
- 3- *Os dispostos nas Portarias n.º 74 GM de 20/01/04 e n.º 1.570 de 29/07/04 que indicam a necessidade de suporte por uma rede especializada de serviços odontológicos especializados;*
- 4- *A Regionalização de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde / SUS;*
- 5- *A necessidade de garantir acesso integral às ações de Saúde Bucal; e*
- 6- *A necessidade de identificar e habilitar uma rede assistencial consistente para produção de serviços odontológicos especializados consoante as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, visando a futuras normatizações.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 29/09/2005, a Proposta de Habilitação de 03 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I no Município de Goiânia;*
- *Que os CEOs localizados no município citado em linhas pretéritas serão referências para a população inseridos nas regiões de saúde; e*
- *Os Centros de Especialidades Odontológicas serão gerenciados pelo município citado, sob a supervisão e fiscalização da Central de Regulação Estadual.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Handwritten signature]
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB